

1612
3
13
9

EDITAL DE VENDA MEDIANTE PROPOSTAS DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS NOS AUTOS DA FALÊNCIA DA DIAGONAL COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA - PRAZO DE 30 dias - Artigo 118 da Lei de Falências - Proc. nº 334/86.

O Dr. MARCUS VINÍCIUS RIOS GONÇALVES, Juiz de Direito da Décima Quarta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que nos autos da falência supra, foi determinada a venda dos bens, na forma do disposto do art. 118 da Lei de Falências, sendo designado o dia 22 de outubro de 2001, às 14:00 horas, para abertura dos envelopes contendo propostas de compra, os interessados na aquisição dos referidos bens, poderão fazer suas propostas de compra, à vista, em envelopes lacrados, os quais deverão ser entregues a Srª Escrivã. Somente serão tidas como válidas, as propostas em que constarem a identificação e endereço das proponentes. Trata-se dos bens descritos no laudo de avaliação, ou seja: Lote I: uma parte ideal(300,00m2, com 10m de frente e 30m contados ao fundo) do terreno localizado na altura + ou - do nº 455 da Rua Verano Damas, no loteamento denominado Jardim Paula Nobre, Bairro de Itaguá, cidade de Ubatuba/SP, objeto de matrícula nº 4.108, do Cartório de Registros públicos e Anexos da Comarca de Ubatuba/SP, referente à transcrição de nº 5.165, fls.66, do Livro 3-K, avaliado em R\$ 9.000,00; Lote II: 01 linha telefônica prefixo nº 241.8577, avaliada em R\$ 650,00. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o edital supra foi publicado no dia 22 de Outubro de 2001, às 10:00 horas, respectivamente às 10:00 horas do dia 22 de Outubro de 2001, em audiência pública, na presença do Sr. Oficial. Eu, César [Assinatura], scr. subsc.